



GOVERNO MUNICIPAL

FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.569/2022

DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a instituição da Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela SUS, para o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde e dá outras providências, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela SUS, para remuneração de exames especializados, análises clínicas, procedimentos cirúrgicos e consultas médicas especializadas, fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM) e demais ações necessárias ao atendimento em caráter suplementar à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Farias Brito, conforme consta do Anexo Único da presente lei.

§ 1º. Os valores da Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela SUS foram devidamente apurados pela Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito, de acordo com a média do mercado regional.

§ 2º. Os valores da Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela SUS poderão ser revistos, total ou parcialmente, mediante proposição da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Farias Brito, sempre que houver alteração na Tabela SUS Nacional ou quando houver necessidade, oportunidade e conveniência, com o intuito de viabilizar o pleno atendimento à saúde e o respeito ao princípio da resolutividade, previsto no artigo 7º, inciso XII, da Lei Federal nº 8.080/1990.

§ 3º. A Tabela poderá ser alterada em caráter excepcional para atender necessidade urgente da saúde, com a devida justificativa e posterior ratificação pelo Conselho Municipal de Saúde de Farias Brito.



GOVERNO MUNICIPAL

FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

§ 4º. Nos casos em que a Tabela de Preços Municipal for omissa, deverá ser aplicada a Tabela SUS Nacional.

Art. 2º. O credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços para realizarem os procedimentos, consultas, exames e demais ações voltadas ao atendimento à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, será realizado mediante chamamento público, realizado nos moldes da legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.569/2022

Procedimentos/diagnóstico:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE /ANO	VR. UNIT	VR. TOTAL
02.07.01.0 06-4	Ressonância magnética de crânio	20	490,00	9.800,00
02.07.02.0 02-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	10	490,00	4.900,00
02.07.03.0 03-0	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	15	490,00	7.350,00
02.07.01.0 03-0	Ressonância magnética de coluna cervical	10	490,00	4.900,00
02.07.01.0 05-6	Ressonância magnética de coluna torácica	5	490,00	2.450,00
02.07.01.0 04-8	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	25	490,00	12.250,00
02.07.03.0 02-2	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdômen inferior	10	490,00	4.900,00
02.05.02.0 04-6	Ultrassonografia do abdômen total	50	114,00	5.700,00
02.05.02.0 05-4	Ultrassonografia do aparelho urinário	20	104,50	2.090,00
02.05.02.0 06-2	Ultrassonografia das articulações	90	104,50	9.405,00
02.05.02.0 10-0	Ultrassonografia de próstata por via abdominal	12	104,50	1.254,00
02.05.02.0 11-9	Ultrassonografia de próstata por via trans retal	5	171,00	855,00
02.05.02.0 15-1	Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado	45	190,00	8.553,90
02.05.01.0 04-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	30	228,00	6.840,00
02.05.01.0 03-2	Ecocardiografia transtorácica	10	250,00	2.500,00



04.09.01.0 59-6	Ureterolitotripsia transureteroscopica	4	756,15	3.024,60
TOTAL				86.772,50

Procedimentos Cirúrgicos Eletivo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE /ANO	VR. UNIT	VR. TOTAL
04.09.07.0 27-0	Tratamento cirúrgico de incontinência urinaria por via vaginal	10	2.500,0 0	25.000,00
04.07.04.0 06-4	Hernioplastia epigástrica	8	2.500,0 0	20.000,00
04.07.04.0 09-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	8	2.500,0 0	20.000,00
04.07.04.0 10-2	Hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	8	2.500,0 0	20.000,00
04.07.04.0 12-9	Hernioplastia umbilical	10	2.300,0 0	23.000,00
04.04.01.0 03-2	Amigdalectomia com adenoidectomia	8	2.500,0 0	20.000,00
04.04.01.0 01-6	Adenoidectomia	10	2.300,0 0	23.000,00
04.04.01.0 02-4	Amigdalectomia	10	2.300,0 0	23.000,00
04.05.05.0 36-4	Tratamento cirúrgico de pterígio	38	1.500,0 0	57.000,00
04.05.05.0 37-2	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável	20	2.000,0 0	40.000,00
04.09.06.0 18-6	Laqueadura Tubaria	5	1.800,0 0	9.000,00
04.11.01.0 04-2	Parto Cesariano c/ Laqueadura Tubaria	12	2.500,0 0	30.000,00
04.11.01.0 03-4	Parto Cesariano	35	2.300,0 0	80.500,00
04.07.03.0 02-6	Colecistectomia	28	2.500,0 0	70.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

04.09.06.0 21-6	Ooforectomia / Ooforoplastia (Cisto de Ovário)	10	2.300,0 0	23.000,00
04.09.07.0 14-9	Exerese de Cisto Vaginal	10	2.300,0 0	23.000,00
04.07.02.0 28-4	Hemorroidectomia	6	2.500,0 0	15.000,00
04.07.02.0 27-6	Fistulectomia / Fistulotomia Anal	6	1.500,0 0	9.000,00
04.07.02.0 26-8	Fechamento de Fistula de Reto	6	1.500,0 0	9.000,00
04.09.05.0 08-3	Postectomia	10	1.500,0 0	15.000,00
04.01.02.0 08-8	Exérese de Cisto Sacrococcígeo (	20	500,00	10.000,00
04.01.01.0 07-4	Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cisto Sebáceo / Lipoma	40	800,00	32.000,00
04.01.02.0 07-0	Exérese de Cisto Dermoide	20	500,00	10.000,00
04.09.07.0 27-0	Tratamento Cirúrgico de Incontinência Urinaria por via Vaginal	5	2.468,5 0	12.342,50
04.04.01.0 48-2	Septoplastia para Correção de Desvio	3	2.300,0 0	6.900,00
04.09.03.0 04-0	Ressecção Endoscópica de Próstata	10	2.468,5 0	24.685,00
04.09.03.0 03-1	Prostatovesiculectomia Radical	10	3.500,0 0	35.000,00
04.09.06.0 13-5	Histerectomia Total	20	3.000,0 0	60.000,00
04.09.04.0 21-5	Tratamento Cirurgico de Hidrocele	2	2.000,0 0	4.000,00
04.07.04.0 10-2	Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	2	2.200,0 0	4.400,00
TOTAL				753.827,50

Serviços profissionais:



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	PROCEDIMENTO SERVIÇOS PROFISSIONAIS	QTDE /ANO	VR. UNIT	VR. TOTAL
03.01.01.0 07-2	Consulta médica em atenção especializada Neurologia/Neurocirurgia	60	300,00	18.000,00
03.01.01.0 07-2	Consulta médica em atenção especializada em Pneumologia	22	300,00	6.600,00
03.01.01.0 07-2	Consulta médica em atenção especializada em Reumatologia	36	300,00	10.800,00
03.01.01.0 07-2	Consulta médica em atenção especializada em Dermatologia	50	300,00	15.000,00
03.01.01.0 07-2	Consulta médica em atenção especializada em Proctologia	36	300,00	10.800,00
03.01.01.0 07-2	Consulta médica em atenção especializada em Cardiologia	84	300,00	25.200,00
03.01.01.0 07-2	Consulta médica em atenção especializada em Neuropediatria	60	300,00	18.000,00
TOTAL				104.400,00

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal